



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 1280 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 UNIDADE SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12361 Ensino Fundamental

123610006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.1720000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente FUNDEB R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte FUNDEB.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2343** e o código verificador **D9AF52EA**.

Referência: Processo nº 1-717/2022.

Docto ID: 2343 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 9

Data da Publicação: 26/05/2022

Referência: Lei Ordinária 1280 de 25/05/2022 (ID 2343)

Processo Administrativo: 717 / 2022

**Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R\$ 168.616,33 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Três Centavos).
AQUISIÇÃO DE MINI VAN - FUNDO A FUNDO SESAU.**

Corumbiara/RO, 26 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em
26/05/2022 às 12:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de
29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando
o ID 2600 e o código verificador 219C0785.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Leandro Teixeira Vieira	***.849.642-**	26/05/2022 15:11

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1280	25/05/2022	2343

Referência: Processo nº 1-717/2022.

Docto ID: 2600 v1

26/05/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 069/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1280 de 25 de Maio de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1280, de 25/05/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 717/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 UNIDADE SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12361 Ensino Fundamental

123610006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.1.1720000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente FUNDEB R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte FUNDEB.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito MunicipalCÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A

PORTARIA Nº 009/05 01 06 2022

Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2355** e o código verificador **9B5DD2E9**.

26/05/2022

Referência: Processo nº 1-717/2022.

Docto ID: 2355 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARAComprovante de Publicação

Publicação nº: 10

Data da Publicação: 26/05/2022

Referência: Decreto 69 de 25/05/2022 (ID 2355)

Processo Administrativo: 717 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais),
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB 30%

Corumbiara/RO, 26 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN & SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 26/05/2022 às 12:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2605** e o código verificador **4C86437C**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Leandro Teixeira Vieira	***.849.642-**	26/05/2022 15:11
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 69	25/05/2022	<u>2355</u>

Referência: Processo nº 1-717/2022.

Docto ID: 2605 v1